

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “SER SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAI LTDA”.

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana -SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **SER SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.091.489/0001-47, estabelecida e com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Bairro Vila Nova, neste ato representada pelo Sr. José Teruo Watari, portador da cédula de identidade RG nº 43.748.252-2, inscrito no CPF/MF sob nº 315.395.338-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato nº 21/2020 de Prestação de Serviços de Nefrologia e Hemodiálise, com fundamento na Cláusula Terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 21/2020 referente Pregão Presencial nº 37/2020 de Prestação de Serviços de Nefrologia e Hemodiálise, celebrado em 01 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

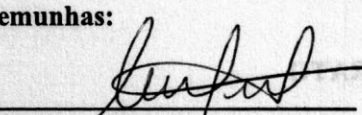
Americana/SP, 18 de março de 2023.



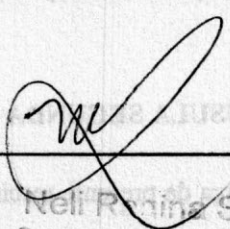
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

“SER SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAI LTDA..”
José Teruo Watari (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome: **Luciana Cavalcante**
Matrícula 11323
RG:



Nome: **Neli Regina Sarii**
RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8428-9A1B-F9C2-E4F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8428-9A1B-F9C2-E4F3



Hash do Documento

84DD12CC82B971AA2FC14B282CFEA8C61712236F031C6043F327C911D7B086A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

JOSE TERUO WATARI - 328.197.548-80 em 01/02/2023 14:23

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

